

Rio Grande do Sul, 27 de outubro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: Município de Araricá. Contratada: Sanber Geologia de Engenharia e Ambiental Ltda: Objeto contratação de serviços de 6 horas semanais de assessoria a secretaria de planejamento na área de geologia emAnálises de processos administrativos para licenciamento de atividades de impacto local, Elaboração de laudos técnicos de geologia e pareceres necessários ao encaminhamento de processos de licenciamento por parte do poder público municipal e encaminhamento de Outorga dos poços municipais. Valor R\$1.000,00, mês, pelo período de três messes. Art.24, inciso I da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº026/2009.

Araricá, 1ª de outubro de 2009

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:60A4BF45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2009. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Kallena Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. Objeto aquisição de 10 cadeiras Injetada com rodinha e giratória, 5 mesa de escritório e 2 armário. Valor R\$2.004,52, prazo de entrega 15 dias, modalidade Carta Convite nº035/2009.

Araricá, 26 de outubro de 2009

VALDIR VON DENTZ

Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:198AE178

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.542/2009, DE 21.10.09

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Vanderlei Depellegrins.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 21 de outubro de 2009, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 31 de julho de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Vanderlei	Motorista	01/08/06 a	Aprovado
Depellegrins		31/07/09	

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**9046F035

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.544/2009, DE 21.10.09

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Vilmar Resenes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 21 de outubro de 2009, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 31 de julho de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Vilmar	Pedreiro	01/08/06 a	Aprovado
Resenes		31/07/09	

O servidor aprovado por este ato fica declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:25CFB46E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.545/2009, DE 21.10.09

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando o disposto no artigo 5°, § 3°, inciso I, da Lei Municipal n° 1.907/2003, de 22 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, os servidores abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a contar de 01 de novembro de 2009, a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ, representando os servidores indicados pelo Executivo Municipal, conforme avaliações psicológicas realizadas junto a CDP, pela Sra. Lenise Estivallet Bello, que seguem em anexo:

Titular: Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza

1ª Suplente: Nelva Elisabete Thiesen 2º Suplente: Aldemir Antonio Brandão

Art. 2º - A Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ tem a finalidade de capacitar de forma contínua os servidores, avaliar anualmente o desempenho individual e coletivo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2009, ficando Portaria revogada a n.º 4.414/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:E8BFB258

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.543/2009, DE 21.10.09

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Luiz Spies.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 21 de outubro de 2009, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 31 de julho de 2009, conforme avaliação da COMPAO, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Luiz Spies	Pedreiro	01/08/06 a 31/07/09	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador:0CA149A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.541/2009, DE 21.10.09

Concede pensão por morte à viúva Jane Teresinha Teixeira da Silva.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo n.º 089/2009 e, de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, inciso I, da Constituição da República/88, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003

e, art. 104, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 009/2003.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar da data de 14 de outubro de 2009, à JANE TERESINHA TEIXEIRA DA SILVA, viúva e dependente do funcionário público Enio Thomaz da Silva, aposentado do Município de Ibirubá, Decreto n°. 626, de 01 de junho de 1983, proventos custeados pelo IMPASI, previsão contida no art. 75 e parágrafo único, da Lei Municipal n°. 1994/2004, falecido em 14/10/2009, devendo perceber o valor de R\$ 2.030,22 (dois mil, trinta reais e vinte e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior a do óbito, constante do ato inativatório, com base no art. 44, § 3°, art. 45, I e art. 46, I, da Lei Municipal n°. 1994, de 30 de dezembro de 2004 e alterações, a ser custeada pelo Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:7C84F4F5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.401/2009, DE 22.10.09

Determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá o dia 30 de outubro de 2009, para os servidores públicos municipais.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

Considerando o feriado municipal facultativo de 28 de outubro - Dia do Servidor Público, que neste ano transcreve numa quarta-feira;

Considerando o feriado nacional de 02 de novembro – Dia de Finados, que neste ano transcreve numa segunda-feira;

Considerando a redução do repasse das Verbas Federais aos municípios da região;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar como Ponto Facultativo odia 30 de outubro de 2009, sexta-feira, em substituição ao dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público, para os funcionários públicos municipais, com exceção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil (creches).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:44E45E80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS CONCURSO PUBLICO N°01/2009

SECRETARIA DA FAZENDA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2009 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal em exercício, através da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constitui¬ção Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. **O GABARITO OFICIAL** da Prova Escrita, aplicada em 24/10/2009, encontra-se afixado no Quadro de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelo site: www.objetivas.com.br.
- 1.1. PERÍODO DE RECURSO Os candidatos interessados em interpor recurso, relativamente ao gabarito ora divulgado, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2009, Capítulo VIII, no período de 28 à 30/10/2009; os mesmos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h.
- 2. O resultado dos recursos interpostos, bem como o resultado da prova escrita com convocação para Prova Prática e entrega de Títulos será divulgado no dia 21/11/2009.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, 27 de outubro de 2009.

BRENO SILVEIRA DE CAMARGO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva **Código Identificador:**085CA87C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

O município de **Terra de Areia** – **RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2009. **Objeto**: <u>Aquisição de equipamentos e instrumentais para a rede de saúde do Município.</u> **Data abertura:** 10/10/2009, **horário e local:** às 13:30 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e no site do município: www.terradeareia.rs.gov.br

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito

Publicado por:

Joelci da Rosa Jacobs Código Identificador:4C5ED6BD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O município de **Terra de Areia** – **RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2009. **Objeto**: <u>Aquisição de equipamentos e material permanente para rede de saúde do Município.</u> **Data abertura:** 11/10/2009, **horário e local:** às 13:30 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13:00 às 19:00 horas, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e no site do município: www.terradeareia.rs.gov.br

JOELCI DA ROSA JACOBS Prefeito

Publicado por:

Joelci da Rosa Jacobs **Código Identificador:**9508B1D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato N° 064/2009. Objeto: Contratação de serviços de segurança em eventos da Programação de Aniversário do Município. Contratada: Máximo Augusto Silveira - ME. Valor: 900,00. Prazo: nos dias 22 e 24 de outubro de 2009.

Contrato N° 065/2009. Objeto: Contratação de serviços de sonorização e animação do Baile de Escolha das Soberanas do Município. Contratada: Doesse Eventos Ltda. Valor: 2.900,00. Prazo: no dia 24 de outubro de 2009.

Contrato N° 066/2009. Objeto: Locação do Ginásio Esportivo. Locadora: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil. Valor: 1.200,00. Prazo: no dias 23 e 24 de outubro de 2009.

Contrato N° 067/2009. Objeto: Contratação de serviços de sonorização e animação da Festa de Aniversário do Município.

Contratada: Kretschmer & Kretschmer. Valor: 1.000,00. Prazo: no dia 22 de outubro de 2009.

Contrato N° 069/2009. Objeto: Contratação de jornal para publicação institucional de matérias, trabalhos, atos e avisos de interesse do Município e dos cidadãos. Contratada: Osmilda dos Santos Nunes ME. Valor: 250,00 por mês. Prazo: até 31 de dezembro de 2009.

Termo de Rescisão de Contrato de Locação N° 058/2008. Objeto: Locação de um prédio de alvenaria localizado na Rua Antônio Vieira de Mello, esquina com a Rua Benno Schuch. Locadora: Adriana Orengo. O Município resolve declarar Rescindido Unilateralmente o presente Contrato.

Publicado por: Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:521C2306

